



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.772, de 9 de junho de 2005.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 22/2005 – D.P.M.I.;

DECRETA:

Artigo 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, que faz a Empresa **WOLPAC SISTEMAS DE CONTROLE LTDA.**, de 1 (um) equipamento de controle de acesso denominado MINIBLOQUEIO, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo (Complexo Aquático Antonio Duran), por meio de Termo de Doação, que será incorporado ao patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 9 de junho de 2005.



JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO